

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1848 de 27/06/08

LEI Nº. 7.555 /08
DE 10 DE JUNHO DE 2008

Denomina a Rua que faz a ligação entre as Ruas Castor e Cefeu, atrás do Centro Poliesportivo João do Pulo, no Jardim Satélite, de Rua Sebastião de Albuquerque.

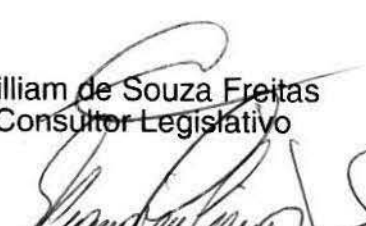
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua que faz a ligação entre as Ruas Castor e Cefeu, atrás do Centro Poliesportivo João do Pulo, no Jardim Satélite, denominada Rua Sebastião de Albuquerque.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de junho de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

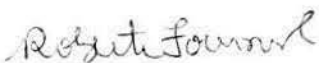

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 123/08 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)